



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 099/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Destinar o Sr. **GUTEMBERGUE NUNES DA ROCHA**, para desempenhar as seguintes funções abaixo relacionadas no parágrafo único deste artigo, junto às diversas secretarias Municipais de São Gabriel, onde continuará lotado junto à Secretária de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo destinado na Portaria 085/2017, todavia devendo realizar as funções específicas elencadas nesta portaria.

§ único: Fazer cotações de preços de produtos de Informática e tecnologia em geral; realizar o recebimento, encaminhamento, implementação, distribuição e manutenção dos diversos produtos de informática e tecnologia em geral, junto às diversas Secretarias Municipais; determinar a realização de manutenção ou mesmo determinar a troca de peças e insumos ligados à informática e tecnologia em geral nas diversas Secretarias Municipais;

Art. 2º. – Todo o material recebido, entregue ou retirado das diversas secretarias municipais deverão ser catalogadas em livros próprios e tombadas ao patrimônio público Municipal.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Março de 2017.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

